



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024 – ATA DE RP Nº 005 – 2024**

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo (Declaração de Pesquisa de Preços), verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços do Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Considerando que o valor médio estimado para a contratação aporta no valor total de **R\$ 93.930,67 (noventa e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**.

Considerando a ata de registro de preços nº 05/2024 da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, na qual o valor total estimado dos itens que pretende-se para contratação ficará no valor total de **R\$ 90.090,00 (Noventa mil e noventa reais)**

Considerando que a possibilidade de uma adesão gerará economia ao cofre municipal no valor total de **R\$ 3.840,67 (Três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**, em comparação com a média obtida.

Considerando que o valor estimado, foi realizado com contratações realizadas através de Pregão Presencial, onde o fluxo estimado é alto, havendo grande procura por parte das licitantes interessadas.

Considerando contudo, nas pesquisas de mercado pode-se verificar que os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, demonstrando que a contratação através da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2024 da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, é mais vantajosa para a administração, tendo em vista que na proposta registrada consta valor abaixo dos praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Considerando ademais, foi verificado que as especificações técnicas da contratação constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações da contratação que o Prefeitura Municipal de São Valério pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Considerando ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Prefeitura Municipal ADQUIRE EQUIPAMENTOS já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que a locação da estrutura atenderá a demanda do Prefeitura Municipal de São Valério, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Considerando os elementos contidos no presente processo de adesão, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68

ADM:2021/2024



Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/21;

Considerando que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a ADESÃO está em conformidade ao disposto com a Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023;

Considerando que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação,

**AUTORIZO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, nos termos descritos abaixo:**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins  
Processo Administrativo nº 049 - 2024

Pregão Presencial nº 11/2024

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de São Valério.

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura (palco, tendas, som, iluminação, gerador, disciplinador, estand, portal), visando a animação no Aniversário do município de São Valério.

Contratada: GLÊNIO AMARAL DA SILVA - EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Valor Total: R\$ 90.090,00 (Noventa mil e noventa reais)

Fundamento Legal: Lei Federal n. 14.133/21, combinado com a Lei nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Valério – TO, Aos 26 dias de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
PREFEITO MUNICIPAL